



DECRETO Nº 3121/2018

**INSTITUI E APROVA O USO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO VÁLIDO PARA 2018-2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando** que é função da Administração Pública realizar ações que estejam alinhadas aos princípios a norteiam que são, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**Considerando** a necessidade crítica e emergencial de boas práticas de governança em Tecnologia da Informação, devido ao cenário atual de evolução tecnológica e da velocidade, variedade, volume, segurança dos dados e da informação;

**Considerando** que a implementação e gestão de novas tecnologias alinhadas as estratégias de governo implicam na redução de custos e aumento de eficácia e eficiência das ações de governo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído e aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação de Conceição do Castelo na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - O PDTI deverá ser revisado anualmente pela Secretaria Municipal de Administração.



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

ESTADO do Espírito SANTO

**Art. 3º** - O PDTI deverá ser disponibilizado para consulta na forma impressa na sede da Prefeitura e no Portal Eletrônico.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 06 de junho de 2018.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**